Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias n.º 236 — Fone PBX (0196) 62-1116
DEPTO. GABINETE

LEI Nº 1.657/90

De 13 /12 /90

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caconde para o Exercício de 1.991.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Caconde, para o exercício financeiro de 1.991, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 1.200.000.000,00 (Hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		Cr$ 1.170.000.000,00
Receita Tributária	Cr$ 101.000.000,00	
Receita Patrimonial	Cr$ 15.000.000,00	
Receita Industrial	Cr$ 62.000.000,00	
Transferências Correntes	Cr$ 990.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cr$ 2.000.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		Cr$ 30.000.000,00
Alienação de Bens	Cr$ 300.000,00	
Transferência de Capital	Cr$ 29.500.000,00	
Outras Receitas de Capital	Cr$ 200.000,00	
TOTAL DA RECEITA		Cr$ 1.200.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesas, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	Cr$ 12.000.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr$ 91.000.000,00
04 - Agricultura	Cr$ 25.000.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr$ 239.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr$ 171.000.000,00

.../....

11 -	Industria, Comércio e Serviços	Cr$	68.000.000,00
13 -	Saúde e Saneamento	Cr$	190.000.000,00
15 -	Assistência e Previdência	Cr$	66.000.000,00
16 -	Transporte	Cr$	94.000.000,00
	TOTAL DA DESPESA	Cr$	956.000.000,00
-	Reserva de Contingência	Cr$	244.000.000,00
	TOTAL GERAL	Cr$	1.200.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 -	Processo Legislativo	Cr$	12.000.000,00
07 -	Administração	Cr$	58.000.000,00
08 -	Administração Financeira	Cr$	33.000.000,00
14 -	Produção Vegetal	Cr$	13.800.000,00
15 -	Produção Animal	Cr$	11.200.000,00
16 -	Abastecimento	Cr$	6.000.000,00
41 -	Educação da Criança de 0 a 6 anos	Cr$	35.000.000,00
42 -	Ensino Fundamental	Cr$	112.000.000,00
43 -	Ensino Médico	Cr$	35.000.000,00
44 -	Ensino Superior	Cr$	5.000.000,00
45 -	Ensino Supletivo	Cr$	5.000.000,00
46 -	Educação Física e Desportos	Cr$	22.000.000,00
48 -	Cultura	Cr$	25.000.000,00
58 -	Urbanismo	Cr$	55.000.000,00
60 -	Serviços de Utilidade Pública	Cr$	116.000.000,00
65 -	Turismo	Cr$	62.000.000,00
75 -	Saúde	Cr$	70.000.000,00
76 -	Saneamento	Cr$	120.000.000,00
81 -	Assistência	Cr$	52.000.000,00
82 -	Previdência	Cr$	8.000.000,00
84 -	Programa de Form.do Patrim.do Serv.Público	Cr$	6.000.000,00
88 -	Transporte Rodoviário	Cr$	94.000.000,00
-	TOTAL DA DESPESA	Cr$	956. 000.000,00
-	Reserva de Contingência	Cr$	244. 000.000,00
	TOTAL GERAL	Cr$	1.200. 000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

	Despesas Correntes	Cr$	479.400.000,00
	Despesas de Capital	Cr$	476.600.000,00
	TOTAL DA DESPESA	Cr$	956.000.000,00
-	Reserva de Contingência	Cr$	244.000.000,00
	TOTAL GERAL	Cr$	1.200.000.000,00

4 - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO

1- CÂMARA MUNICIPAL	Cr$	12.000.000,00
PODER EXECUTIVO		
1 - Chefia do Executivo	Cr$	854.000.000,00
3 - Encargos Gerais do Município	Cr$	90.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	956.000.000,00
- Reserva de Contingência	Cr$	244.000.000,00
TOTAL GERAL	Cr$	1.200.000,000,00

Artigo 4º - SUPRIMIDO
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 13 de dezembro de 1.990.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 13.12.90.
Notificado aos interessados na data supra.